



17 de outubro de 2024

ATA

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires usou da palavra para informar a Câmara Municipal de que hoje foi emitido o título único ambiental válido por 4 anos, relativamente à barragem que o município pretende construir na zona da Padrela.--

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

- Relativamente aos semáforos situados junto aos antigos Bombeiros Voluntários, informou que os mesmos estão avariados há algum tempo. Tenciona o Município de Valpaços resolver a situação?-----

-Na semana passada circulou a informação relativa à discussão e agressão entre duas funcionárias ocorrida na escola secundária de Valpaços. Tenciona o Município agir disciplinarmente?



17 de outubro de 2024

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que relativamente aos semáforos existentes junto aos antigos bombeiros voluntários, a responsabilidade pela sua reparação e manutenção é do Instituto das Estradas de Portugal, tendo essa entidade sido notificada para resolver a avaria dos referidos semáforos.-----

Relativamente à situação ocorrida na escola secundária e que envolveu duas funcionárias, a senhora vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão, informou que a situação está a ser averiguada internamente pelos responsáveis da escola, referindo que qualquer medida disciplinar é da responsabilidade do diretor da escola.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PREVISTA INICIALMENTE PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para propor a alteração da data da reunião da Câmara Municipal, prevista inicialmente para o dia 21 de novembro de 2024, para o dia 28 de novembro de 2024, de modo a aprovar a proposta de plano e orçamento para o ano de 2025, atempadamente pela Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da reunião da Câmara Municipal suprarreferida. -----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

- 1 - Apoio a Freguesias:-----
 - 1.1 -Ervões;-----
 - 1.2 -Argeriz;-----
 - 1.3 -Lebução, Fiães e Nozelos;-----
 - 1.4 -Vilarandelo.-----
- 2 - Apoio a Instituições:-----
 - 2.1 - Casa do Povo de Vilarandelo;-----
 - 2.2 - Associação de Agricultores para Valorizar o Futuro;-----



17 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

- 2.3 - Paróquia de São Pedro de Veiga de Lila;-----
- 2.4 - Casa do Povo de Sonim;-----
- 2.5 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços;-----
- 2.6 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços.-----
- 3 - Outros assuntos:-----
- 3.1 - Manuel João de Carvalho de Sousa;-----
- 3.2 - Informação DFP - Recebimento de donativo;-----
- 3.3 - EHATB - Auto de entrega de empreitada. -----
- 4- Aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre a AMA e o Município de Valpaços.-----
- 5-Aprovação de projeto de protocolo para a constituição de uma "Bolsa de Acompanhantes de Maior Acompanhado".-----
- 6 - Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente e-mail da **Associação de Agricultores Para valorizar o Futuro**, com data de 11/10/2024, solicitando um apoio destinado a suportar as deslocações que efetuaram à Grécia (encontro Europeu da Castanha- 12 a 15 de setembro de 2024) e a Espanha-Madrid (Fruit Attraction- 8 a 10 de outubro de 2024), dois importantes eventos internacionais onde o foco foi a divulgação da Castanha JUDIA e a promoção da região de Valpaços.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Agricultores Para Valorizar o Futuro, a quantia de 1.476,00€.-----

Foi presente requerimento da **Paróquia de S. Pedro de Veiga de Lila**, com data de 9/10/2024, solicitando a atribuição de uma verba necessária à execução da obra de requalificação da área envolvente à Igreja Paroquial, no valor de 5.000,00€.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Paróquia de S. Pedro de Veiga de Lila, a quantia de 5.000,00€, mediante a apresentação da fatura comprovativa da despesa.-----

Foi presente requerimento da **Casa do Povo de Sonim**, com data de 2/10/2024, solicitando a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com a realização de um passeio cultural e religioso, no dia 20 de outubro de 2024, anexando dois orçamentos respeitantes à deslocação de autocarro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa do Povo de Sonim, a quantia de 500,00€.---

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 14/10/2024, solicitando a transferência da importância de 35.457,35€, respeitante aos encargos que a associação incorrerá no presente mês de outubro, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 35.457,35€.-----

Foi presente requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços**, com data de 14/10/2024, solicitando a transferência de 28.000,00€, para fazer face ao remanescente da despesa suportada com a organização do circuito e animação principal no Santuário Senhora da Saúde.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços, a quantia de 28.000,00€.-----

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 231 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.-----



17 de outubro de 2024

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 232 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de consulta de especialidade não participada pelo SNS.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 233 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma consulta de especialidade não participada pelo SNS e compra de medicação.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



17 de outubro de 2024

INFORMAÇÃO N.º 234 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 235 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 236 - OUT - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de dívida de medicamentos e de faturas mensais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



17 de outubro de 2024

INFORMAÇÃO N.º 237 - OUT - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de dívida de medicamentos.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 238 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de renda de casa.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 239 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de eletrodoméstico para família com problema oncológico.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



17 de outubro de 2024

INFORMAÇÃO N.º 239 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de eletrodoméstico para família com problema oncológico.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 240 - OUT - 2024; ASSUNTO: Alteração do Plano de Ação e nomeação da coordenadora técnica para o Programa CLDS-5G.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a alteração do Plano de ação e nomear coordenadora técnica para o programa CLDS-5G, a trabalhadora do município, Cátia Marina Gomes Calado. -----

V**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS****VI****ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****VII****FREGUESIAS**

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vilarandelo**, com data de 24/9/2024, solicitando um apoio monetário no valor de 5.194,00€, relativo às obras de saneamento publico já realizadas na Travessa da Calçada, n.º 6.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vilarandelo, a quantia de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

17 de outubro de 2024

5.194,00€, conforme informação interna n.º160/2024, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos**, com data de 30/9/2024, solicitando um donativo para a realização das festas nas aldeias de Fiães e Lebução. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos, a quantia de 350,00€, sendo 150,00€ destinados à festa de Fiães e 200,00€ respeitante à festa de Lebução.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Argeriz**, com data de 2/10/2024, solicitando um subsídio no valor de 15.198,27€, para suportar os encargos com trabalhadora da autarquia referentes aos últimos 12 meses, conforme mapas de despesas que se anexa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz, a quantia de 15.198,21€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Ervões**, com data de 13/8/2024, solicitando um apoio financeiro no valor de 3.873,51€, destinado a suportar as despesas associadas, nomeadamente, com monitores, vigilantes, transporte e análises de controlo sanitário.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Ervões, a quantia de 3.873,51€, conforme informação n.º 199/2024, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

VIII

DIVERSOS

Foi presente requerimento de Manuel João de Carvalho de Sousa, com data de 10/10/2024, solicitando a restituição da importância de 580,65€, correspondente ao valor de IMI liquidado indevidamente, relativo ao prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vassal sob o artigo 79º, que foi doado no ano de 1998, no âmbito do alargamento/requalificação do Largo Álvaro Lino.-----



17 de outubro de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, restituir a Manuel João de Carvalho e Sousa, a quantia de 580,65€.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.**Informação n.º 13/DFP/2024.****Assunto: Atribuição de donativo.**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aceitar o donativo atribuído pela empresa «EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A" ao Município de Valpaços», no valor de 55.000,00€.

Foi presente o "Auto de entrega" da empreitada de " Ajardinamento e arborização da envolvente ao Santuário da Nossa Senhora da Saúde", em Valpaços, no âmbito do aditamento ao contrato programa celebrado para o ano de 2024 entre a empresa " EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A", cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o auto de entrega da empreitada suprarreferida.

MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente a minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:

Entre:

1º Outorgante: Município de Valpaços, Pessoa Coletiva n.º 506 874 320, com sede na Praça do Município, em Valpaços, neste ato legalmente representada pela Senhora Vereadora Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;

2º Outorgante: Casa do Povo de Vilarandelo, pessoa coletiva número 500 951 829, com sede na Rua Prof.º José Ribeirinha



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

17 de outubro de 2024

Machado, n.º 15, em Vilarandelo, neste ato legalmente representado por _____, que intervém na qualidade de _____.

É celebrado o presente contrato - programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com referência à Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, o qual será regido pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1ª

(Objeto)

1 - O presente contrato - programa tem por objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, consubstanciado no fomento da prática do desporto no Concelho de Valpaços.-----

2-A execução do referido programa irá determinar a concretização das seguintes ações específicas:-----

- Formação a cerca de 80 (oitenta) atletas petizes/traquinas/benjamins; Infantis; Juvenis; Juniores; Sénior Amador.-----
- Formação de uma equipa sénior na Liga Amadora de Valpaços.

Clausula 2ª

(Estimativa dos encargos)

A determinação do valor da comparticipação fixado na clausula seguinte reporta-se a uma estimativa para a execução do presente contrato, orçada em 30.000,00€.-----

Clausula 3ª

(Regime de comparticipação)

No âmbito do protocolo a celebrar, o Município de Valpaços, compromete-se a prestar apoio financeiro à Casa do Povo de Vilarandelo no montante de 30.000,00€, sendo pagos da seguinte forma:-----

- 2024 - setembro - 10.000,00€;
- 2024 - dezembro - 5.000,00€;
- 2025 - fevereiro - 7.500,00€;



17 de outubro de 2024

- 2025 - abril - 7.500,00€.

Cláusula 4ª

(Obrigações do segundo contraente)

1 - O segundo outorgante compromete-se, no âmbito do presente contrato, a dar inteiro cumprimento aos objetivos nele consignados, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo por si apresentado, dando execução ao correspondente cronograma financeiro e ao prazo de execução previamente estabelecido.-----

2 - O segundo outorgante obriga-se ainda a:-----

a) Apresentar ao 1º outorgante, para aprovação, um relatório anual das atividades desenvolvidas, com uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato;-----

b) Enviar ao 1º outorgante um relatório final sobre a execução do contrato;-----

c) Prestar ao 1º outorgante todas as informações por este solicitadas acerca da boa execução do presente contrato.-----

Clausula 5ª

(Mora no cumprimento)

1 - O atraso do 2º outorgante no cumprimento do prazo fixado no presente contrato - programa, concede ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo de execução, o qual, se novamente violado por facto que àquele seja imputável, concede a este direito de resolução do presente contrato.-----

2 - A resolução do presente contrato pelos fundamentos expressos no número anterior, efetuar-se-á através da respetiva notificação ao 2º outorgante, por carta registada com aviso de receção.-----

Cláusula 6ª

(Revisão do Contrato - Programa)



17 de outubro de 2024

Qualquer alteração ou adaptação promovidas pelo 2º outorgante aos objetivos ou resultados ora previstos no Programa de Desenvolvimento Desportivo que esteve na base do presente contrato, carece de prévio acordo escrito do 1º outorgante, o qual poderá ficar condicionado à alteração ou adaptação deste contrato - programa.-----

Clausula 7ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1-O Acompanhamento e controlo de execução deste contrato rege-se pelo disposto no artigo 19º do Decreto - Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.-----

2- Quando por qualquer circunstância ocorrer uma interrupção das atividades de formação previstas no contrato, o 1º outorgante reserva-se no direito de não pagar as prestações relativas ao período em causa.-----

Clausula 8ª

(Duração do contrato)

O contrato vigorará até ____ de _____ de 2025

Clausula 9ª

(Entrada em vigor)

O presente contrato - programa entrará em vigor após a data da sua publicação nos termos da lei, conforme determina o artigo 27º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.-----

Clausula 10ª

(Documentos complementares)

Fazem parte integrante do presente contrato - programa os seguintes documentos complementares:-----

a) Proposta de programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela 2º outorgante;-----



17 de outubro de 2024

b) Cronograma financeiro/Previsão de custos, apresentado pelo 2º outorgante.-----

A despesa emergente do presente contrato encontra previsão no orçamento municipal para o ano de 20__, sob a classificação económica _____ tendo sido atribuído o número de compromisso ____/____, existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número _____, do diário dos fundos disponíveis, conforme informação da Departamento de Finanças e Património, que se arquiva, e autorizada a assunção do compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal de Valpaços deliberada na sua sessão de 18 de dezembro de 2023, prevista no n.º 2 do artigo 27.º das Normas de Execução do Orçamento aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2024-2028.-----

Valpaços, __ de outubro de 2024.-----

Pelo 1º outorgante:-----

Pelo 2º outorgante:-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato programa.-----

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P E O MUNICIPIO DE VALPAÇOS PARA A DISPONIBILIDADE DE AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo a celebrar entre a Agência Para a Modernização Administrativa, I.P e o Município de Valpaços, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta e conferir poderes ao senhor Presidente da câmara Municipal para a sua outorga.-----



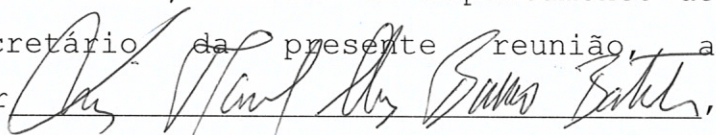
17 de outubro de 2024

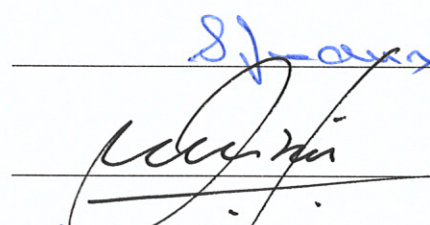
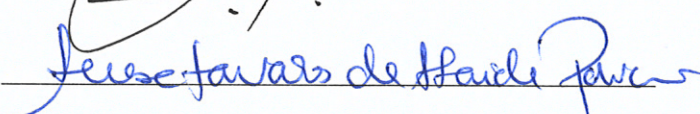
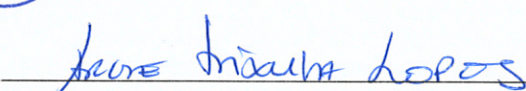
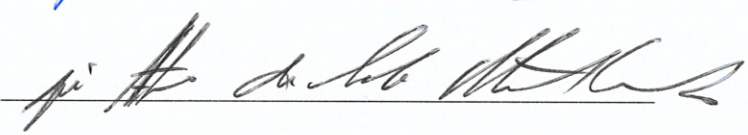
PROJETO DE PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA "BOLSA DE ACOMPANHANTES DE MAIOR ACOMPANHADO" DA COMERCA/DISTRITO DE VILA REAL, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL PREVISTO PELA Lei n.º 49/2018, de 14 de AGOSTO.-----

Foi presente, para aprovação, o projeto de protocolo suprarreferido, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de protocolo suprarreferido e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:30 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar  juntamente com todos os presentes.-----



17 de outubro de 2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]